

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

OUVIDORIA

COREN-AP

-2022-

OUVIDORIA

A Ouvidoria do COREN-AP foi implantada no ano de 2017, nesse ano houve a intervenção no Conselho, assim sendo não foram obtidos dados para fazer o quantitativo de demanda da Ouvidoria.

Em 2018 começamos a dar início a essa ferramenta tão importante para Conselho e principalmente para o Profissional de Enfermagem e Sociedade.

A Ouvidoria é responsável por receber sugestões, reclamações, e elogios aos serviços prestados pelo Conselho. Estabelece um canal entre os profissionais de enfermagem, a sociedade em geral e o COREN-AP visando o estreitamento desta relação. Além das características de imparcialidade na apuração dos fatos a Ouvidoria busca agilizar as demandas não solucionadas nos demais canais de atendimento do COREN-AP.

A Ouvidoria do COREN-AP recebe denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, encaminhando as manifestações para as divisões responsáveis e ficando a Ouvidoria monitorando o andamento das respostas até a conclusão do processo.

O profissional inscrito e a sociedade devem recorrer à Ouvidoria na ausência de resposta de qualquer unidade de atendimento ou quando esta for considerada uma resposta indevida ou insatisfatória, bem como, nas situações em que o inscrito/cidadão sentir-se maltratado, ofendido ou desrespeitado em seus direitos.

O inscrito/cidadão tem acesso a toda a tramitação da sua demanda até sua conclusão, através do número do protocolo gerado automaticamente após o preenchimento de sua manifestação no formulário e pode a qualquer momento, apresentar novos questionamentos.

A Ouvidoria tem o prazo de 15 (quinze) dias para responder as manifestações recebidas, podendo ser prorrogado por mais 15 dias conforme a complexidade destas.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão “Ouvir, acompanhar e responder às demandas e apresentar à alta direção a fim de facilitar o diálogo do cidadão-usuário com o Sistema COFEN/Conselhos Regionais”.

Visão “Buscar a excelência no atendimento ao cidadão-usuário buscando sempre oferecer um serviço de qualidade”.

Valores da Ouvidoria “Atuar com integridade e conduta ética, obedecendo aos princípios constitucionais da administração pública.

CANAIS DE ACESSO

O COREN-AP disponibiliza o Portal de Acesso à Informação (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/>). Através do qual atende às demandas estipuladas pela Lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei Nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do órgão são públicas, salvo exceções expressas na legislação. Tendo ampliado seus canais de comunicação com a implantação do [Whatsapp nº \(96\) 98124-9948](#) e o e-mail ouvidoria@coren-ap.gov.br.

Canal da Ouvidoria

 **Ouvidoria COREN AP**

[Sobre](#)

[Perguntas frequentes](#)

[Acompanhar manifestação](#)

[Abrir manifestação](#)

Ouvidoria COREN AP



[Sobre](#)



[Perguntas frequentes](#)



[Manifestações](#)



[Acesso à informação](#)

Link da Ouvidoria

OUVIDORIA

Serviço: É o meio disponibilizado para profissionais de enfermagem, comunidade, estudantes e colaboradores do Sistema. Em caso de denúncias entre pelo link abaixo xpreencha todos os campos de forma correta para que sua solicitação seja respondida.



<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/>



Coren^{AP}
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Valorização e Transparência



Canal da Ouvidoria Whatsapp e E-mail

OUVIDORIA

Serviço: É o meio disponibilizado para profissionais de enfermagem, comunidade, estudantes e colaboradores do Sistema. Em caso de denúncias entre pelo link abaixo xpreencha todos os campos de forma correta para que sua solicitação seja respondida.



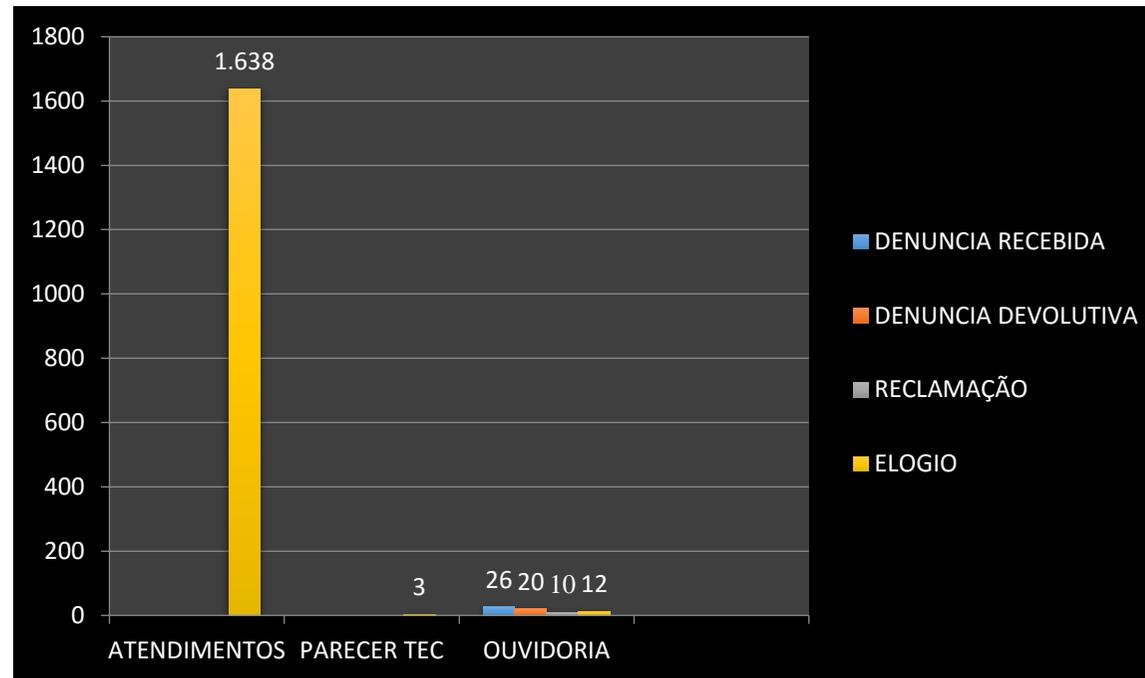
 E-mail: ouvidoria@coren-ap.gov.br

 [+55.96 98124-9948](https://api.whatsapp.com/send?phone=5596981249948)

 **Coren^{AP}**
Conselho Regional de Enfermagem do Arapá
Valorização e Transparência

Solicitações realizadas pelo Canal da Ouvidoria

Gráfico



TOTAL DE ATENDIMENTOS 1.638

Priscilla Lorena de Oliveira Colares
Ouvidora-Coren-AP
Portaria 208/2018